



APROVADO Por 30 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em. 24/11/23

\_\_\_\_\_  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**INDICAÇÃO N°085/2023**

Ricardo Morais de Oliveira vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 114, § único do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, a Prefeitura Municipal, para que cumpra a decisão do tribunal de justiça da Paraíba e apresente políticas públicas para causa animal no município de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 20 de novembro de 2023.

**Ricardo Morais de Oliveira**  
**Vereador – União Brasil**